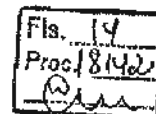




IOM 17-9-91, rep. 20-9-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. 14.370-0/91-



LEI Nº 3.804, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.991

Denomina "Rua AMÉLIA REGATIERI SCHIAVO" a Rua 5 do -
loteamento Parque Espelho D'Água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-
nária realizada no dia 20 de agosto de 1.991, PROMULGA a seguin-
to Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua AMÉLIA REGATIERI SCHIAVO" a -
Rua 5 do loteamento Parque Espelho D'Água, no Bairro Jundiaí-Mi-
rim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurí-
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do
mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZIEL

Secretário municipal de Negócios

Jurídicos

na:-